



DECRETO N° 796/2019

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE COLORADO NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Colorado, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista a lei Municipal nº 2.804/2018 de 20/12/2018 e de conformidade com o artigo nº 43 da Lei nº 4.320/1964.

Artigo 1º - Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional suplementar no exercício financeiro de 2019 do Município de Colorado.

Artigo 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município de Colorado para o exercício de 2019, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 196.000,00 (Cento e noventa e seis mil reais), destinados ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
05.001	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL			
05.001.04.122.0003.2007			MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E PAÇO MUNICIPAL	
3.1.90.13.00.00	1015	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		40.000,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES			
08.001	DIVISÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
08.001.12.361.0010.2018			DESENVOLVER AS ATIVIDADES NO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.90.13.00.00	1015	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		25.000,00
3.1.91.13.00.00	1015	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		21.000,00
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
09.001	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE			
09.001.10.301.0007.2024			DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE	
3.1.90.13.00.00	1015	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		80.000,00
3.1.91.13.00.00	1015	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		30.000,00
Total das Suplementações				R\$ 196.000,00

Artigo 3º - Como recursos hábeis para cobertura do presente crédito suplementar, ficam indicados os prováveis excessos de arrecadação:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	FONTE	VALOR
4.1.7.1.8.99.1.1.03.00 – Bônus de Assinatura do Pré-Sal	015	196.000,00
Total do Excesso de Arrecadação		R\$ 196.000,00

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove.

Marcos José Consalter de Mello
Prefeito Municipal